

**EDITAL N.º 133/2026**

**ASSUNTO: Procedimento concursal para atribuição de uma licença de ocupação de espaço público para instalação de estabelecimento móvel/amovível destinado ao exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária e esplanada na Lagoa da Ervedeira**

José Manuel da Cunha, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do ponto 15 do Despacho n.º 137/2025, de 11 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 1918/2025, de 9 de dezembro, e ao abrigo do disposto no Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Leiria, torna público que, por seu despacho de 12 de maio de 2026, foi determinada a abertura de procedimento concursal para atribuição de uma licença de ocupação de espaço público destinada à instalação de estabelecimento móvel/amovível destinado ao exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária e esplanada na Lagoa da Ervedeira, Freguesia de Coimbrão.

A atribuição de licença de ocupação de espaço público destinada à instalação de estabelecimento móvel/amovível destinado ao exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária e esplanada na Lagoa da Ervedeira é precedida de candidatura.

O prazo de entrega das candidaturas decorre nos 5 dias úteis seguintes a contar da data de publicação, na internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), do Edital de abertura do procedimento.

Constituem requisitos de admissão das candidaturas:

- a) A apresentação de comprovativo de submissão de declaração de início de atividade junto da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- b) A situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c) A situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Lugar disponível para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária:

- a) 1 (um) lugar sito na Rua da Lagoa (junto à Casa do Guarda), Ervedeira, Freguesia de Coimbrão, no período compreendido entre 04/06/2026 e 13/09/2026;

Pela emissão de licença de ocupação de espaço público destinada à instalação de estabelecimento de restauração e bebidas não sedentário na Lagoa da Ervedeira é devido o pagamento da taxa prevista no artigo 63º pontos 2 e 2.1 da Tabela de Taxas em vigor no Município de Leiria.

A licença atribuída ao abrigo do presente programa de procedimento não se renova automaticamente e é intransmissível.



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página eletrónica do Município de Leiria e publicado no Balcão do Empreendedor, em [www.eportugal.gov.pt](http://www.eportugal.gov.pt).

O Vereador

Por delegação - Edital n.º 1918/2026, de 9 de dezembro